

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2022 CONCURSO PUBLICO SANTA MARIA DO OESTE - PR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO Nº 001/2022

O Prefeito do município de Santa Maria do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2 DOS CARGOS.

O Cargo, carga horária, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova objetiva são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR						
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
101	Engenheiro Civil	20 H	01	-	3.660,91	RS 100,00
102	Professor	20 H	15	1	1.987,04	RS 100,00
103	Assistente Social	30 H	02	-	3.660,91	RS 100,00
104	Farmacêutico	40 H	01	-	3.660,91	RS 100,00
105	Dentista	20 H	01	-	3.660,91	RS 100,00
106	Dentista	40 H	01	-	4.992,21	RS 100,00
107	Enfermeiro	40 H	01	-	4.750,00	RS 100,00
108	Fonoaudiólogo	20 H	01	-	3.660,91	RS 100,00
109	Médico Veterinário	30 H	01	-	3.660,91	RS 100,00
110	Fisioterapeuta	20 H	CR	-	3.660,91	RS 100,00
111	Psicólogo	20 H	01	-	3.660,91	RS 100,00
112	Advogado	20 H	01	-	3.660,91	RS 100,00
113	Médico Clínico Geral	20 H	01	-	7.762,63	RS 100,00
114	Médico Clínico Geral	40 H	01	-	14.139,63	RS 100,00
115	Médico Pediatra	10 H	01	-	3.881,26	RS 100,00
116	Psicólogo	40 H	01	-	4.992,21	RS 100,00
117	Topógrafo	40 H	01	-	1.497,57	RS 100,00
118	Técnico de Controle	40 H	04	-	2.456,57	RS 100,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
PCD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 2.2

NÍVEL MÉDIO/NÍVEL TÉCNICO						
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
201	Auxiliar de Consultório Dentário	40 H	03	-	1.244,77	80,00
202	Técnico Agrícola	40 H	03	-	1.497,57	80,00
203	Técnico e Enfermagem	40 H	05	-	3.325,00	80,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
PCD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 2.3

NÍVEL MÉDIO						
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$

301	Fiscal de Tributos	40 H	02	-	1.244,77	RS 80,00
302	Fiscal Sanitarista	40 H	01	-	1.244,77	RS 80,00
303	Auxiliar Administrativo	40 H	09	01	1.244,77	RS 80,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
PCD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 2.4

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
401	Agente Comunitário de Saúde	40 H	04	-	2.424,00	RS 60,00
402	Agente da Dengue	40 H	01	-	2.424,00	RS 60,00
403	Cuidador	40 H	02	-	1.000,00	RS 60,00
404	Mecânico	40 H	02	-	2.329,61	RS 60,00
405	Motorista Categoria "B"	40 H	03	-	1.788,29	RS 60,00
406	Motorista Categoria "C"	40 H	05	-	1.788,29	RS 60,00
407	Motorista Categoria "D"	40 H	09	-	1.788,29	RS 60,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
PCD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 2.5

FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
501	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	21	02	1.244,77	RS 60,00
502	Carpinteiro	40 H	01	-	1.244,77	RS 60,00
503	Pedreiro	40 H	03	-	1.244,77	RS 60,00
504	Operador de Retroscavadeira	40 H	04	-	2.329,61	RS 60,00
505	Operador de Rolo Compactador	40 H	01	-	1.331,14	RS 60,00
506	Servente de Obras	40 H	03	-	1.244,77	RS 60,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
PCD = Pessoa com Deficiência.

9. DAS FASES DO CONCURSO

O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.5

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO									
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER		
- Auxiliar de Serviços Gerais; - Carpinteiro - Pedreiro; - Operador de Retroscavadeira;	1º	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatória e Eliminatória		
			Matemática	05	2,00	10,00			
			Conhecimentos Gerais	15	4,00	60,00			
			Conhecimentos Específicos	05	4,00	20,00			
- Operador de Rolo Compactador; - Servente de Obras*.	2º	Prática	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	-----	100,00	-----
-----			100,00	-----					
PONTUAÇÃO TOTAL					-----	200,00 (OBJ+PRAT/2)	-----		

LEIA-SE:

2 DOS CARGOS.

O Cargo, carga horária, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD) e vagas para afrodescendentes, a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova objetiva são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL SUPERIOR						

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Bruta R\$	Inicial	Taxa de Inscrição R\$
101	Engenheiro Civil	20 H	01	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
102	Professor	20 H	13	1	1	1.987,04		R\$ 100,00
103	Assistente Social	30 H	02	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
104	Farmacêutico	40 H	01	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
105	Dentista	20 H	01	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
106	Dentista	40 H	01	-	-	4.992,21		R\$ 100,00
107	Enfermeiro	40 H	01	-	-	4.750,00		R\$ 100,00
108	Fonoaudiólogo	20 H	01	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
109	Médico Veterinário	30 H	01	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
110	Fisioterapeuta	20 H	CR	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
111	Psicólogo	20 H	01	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
112	Advogado	20 H	01	-	-	3.660,91		R\$ 100,00
113	Médico Clínico Geral	20 H	01	-	-	7.762,63		R\$ 100,00
114	Médico Clínico Geral	40 H	01	-	-	14.139,63		R\$ 100,00
115	Médico Pediatra	10 H	01	-	-	3.881,26		R\$ 100,00
116	Psicólogo	40 H	01	-	-	4.992,21		R\$ 100,00
117	Topógrafo	40 H	01	-	-	1.497,57		R\$ 100,00
118	Técnico de Controle	40 H	03	-	-	2.456,57		R\$ 100,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

PCD = Pessoa com Deficiência.

AFRO = Afrodescendentes.

TABELA 2.2

NÍVEL MÉDIO/NÍVEL TÉCNICO							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas AFRO	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
201	Auxiliar de Consultório Dentário	40 H	02	-	-	1.244,77	80,00
202	Técnico Agrícola	40 H	02	-	-	1.497,57	80,00
203	Técnico e Enfermagem	40 H	04	-	-	3.325,00	80,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

PCD = Pessoa com Deficiência.

AFRO = Afrodescendentes.

TABELA 2.3

NÍVEL MÉDIO								
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas AFRO	Remuneração Bruta R\$	Inicial	Taxa de Inscrição R\$
301	Fiscal de Tributos	40 H	02	-		1.244,77		R\$ 80,00
302	Fiscal Sanitarista	40 H	01	-		1.244,77		R\$ 80,00
303	Auxiliar Administrativo	40 H	07	01	01	1.244,77		R\$ 80,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

PCD = Pessoa com Deficiência.

AFRO = Afrodescendentes.

TABELA 2.4

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas AFRO	Remuneração Bruta R\$	Inicial	Taxa de Inscrição R\$
401	Agente Comunitário de Saúde	40 H	04	-	-	2.424,00		R\$ 60,00
402	Agente da Dengue	40 H	01	-	-	2.424,00		R\$ 60,00
403	Cuidador	40 H	02	-	-	1.000,00		R\$ 60,00
404	Mecânico	40 H	02	-	-	2.329,61		R\$ 60,00

405	Motorista Categoria "B"	40 H	03	-	-	1.788,29	RS 60,00
406	Motorista Categoria "C"	40 H	05	-	-	1.788,29	RS 60,00
407	Motorista Categoria "D"	40 H	07	1	1	1.788,29	RS 60,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

PCD = Pessoa com Deficiência.

AFRO = Afrodescendentes.

TABELA 2.5

FUNDAMENTAL INCOMPLETO									
Código do Cargo	Cargo	Carga Semanal	Horária	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pcd	Vagas AFRO	Remuneração Bruta R\$	Inicial	Taxa de Inscrição R\$
501	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H		21	01	01	1.244,77		RS 60,00
502	Carpinteiro	40 H		01	-	-	1.244,77		RS 60,00
503	Pedreiro	40 H		03	-	-	1.244,77		RS 60,00
504	Operador de Retroscavadeira	40 H		04	-	-	2.329,61		RS 60,00
505	Operador de Rolo Compactador	40 H		01	-	-	1.331,14		RS 60,00
506	Servente de Obras	40 H		03	-	-	1.244,77		RS 60,00

*CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

PCD = Pessoa com Deficiência.

AFRO = Afrodescendentes.

9. DAS FASES DO CONCURSO

O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.5

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Auxiliar de Serviços Gerais; - Carpinteiro - Pedreiro; - Operador de Retroscavadeira; - Operador de Rolo Compactador; - Servente de Obras*.	1º	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatória e Eliminatória
			Matemática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	15	4,00	60,00	
			Conhecimentos Específicos	05	4,00	20,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				30	-----	100,00
	2º	Prática	.	---	-----	100,00	-----
PONTUAÇÃO TOTAL					-----	200,00 (OBJ+PRAT/2)	-----

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Maria do Oeste, 04 de outubro de 2022.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, para reserva de vagas para Afrodescendentes, conforme **Lei nº 614/2022** conforme segue:

DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

Ficam reservadas aos afrodescendentes um percentual equivalente a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelo Poder Executivo Municipal para o provimento de cargos efetivos.

A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

Preenchido o percentual reservado no edital de abertura do certame, o Executivo Municipal fica desobrigado de abrir novas reservas de vagas, para o mesmo cargo, durante a vigência do concurso público em questão.

Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), será considerado o número inteiro imediatamente superior, no caso de fração inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), considerar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes deve ser observado durante todo o período de validade do concurso, aplicando-se para todos os cargos oferecidos.

O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção, de modo que todos os candidatos, sejam cotistas ou não-cotistas, participarão do certame em igualdade de condições no que diz respeito aos critérios de avaliação e conteúdo da prova.

Na hipótese de não preenchimento da cota racial prevista no art. 1º desta Lei, seja pela ausência de inscrições ou pela não aprovação de candidatos afrodescendentes, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação. Em caso de desistência do beneficiário da cota aprovado em vaga reservada, a vaga será disponibilizada a outro candidato afrodescendente, observada a ordem de classificação.

Para os efeitos desta Lei será considerado afrodescendente aquele que assim se autodeclare no ato de inscrição no concurso público, identificando-se como de cor preta, parda ou denominação equivalente, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A raça autodeclarada pelo candidato aprovado integrará os seus respectivos registros funcionais.

Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de falsidade da autodeclaração.

Comprovando-se falsa a autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Não comprovada má-fé na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência, assegurando-se, no entanto, a possibilidade do exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo candidato, em regular processo administrativo para apuração da legitimidade de sua autodeclaração.

Para alcance do benefício citado o candidato deverá proceder solicitação no momento da inscrição no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br. A nomeação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, instituída pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Maria do Oeste, 05 de outubro de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B53F1B11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2022. Edição 2619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>